

~~Proc. 21.011/57~~

SAAS

008/211

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Marinha solicita a este Conselho autorização para transferir Rs. R\$ 3.400.000 (oito contos e quatrocentos mil réis) da verba "Serviços Médicos-Pouso" para a verba "Serviços Médicos-Médicos-Extremos", de seu orçamento para o corrente ano, afim de que a assistência médica aos seus associados seja prestada por contrato;

CONSIDERANDO que, em face da justificação apresentada, não há o que opôr à transferência pretendida;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

g) Manoel Tiburcio da Silva Relator

Foi presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "diário Oficial" em 21/10/58